



PROPOSTA TECNICA E COMERCIAL

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E
ACESSÓRIOS.

Versão: 01.25
29/10/2025

Atualização:

*Este documento é de propriedade exclusiva de SCARF SOLUTION e contém informações confidenciais e protegidas por leis de propriedade intelectual (9.610/98), Sua reprodução, distribuição ou divulgação, total ou parcial, sem autorização expressa do titular, é estritamente proibida.

Belém - PA, 05 de maio de 2026.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE – CAMETÁ PARÁ

CNPJ: 08.467.673/0001-68

A/C: João Novaes

Proposta: 270120261

Proposta de Venda de Equipamentos e/ou Acessórios de Radiocomunicação

APRESENTAÇÃO

A SCARF SOLUTION - CNPJ: 04.631.410/0001-91, atua no mercado nacional há mais de duas décadas e temos como finalidade exercer a excelência nos segmentos que nos propomos a comercializar. Hoje somos referência no Norte do país, nas áreas de sistema de radiocomunicação. O nosso portfólio abrange licenciamento de radiofrequência junto a ANATEL, projetos e desenvolvimento de sistema de rádio com transmissão de dados.

Somos revenda autorizadas das marcas Hytera e Motorola, e anualmente conseguindo superar nossas metas, graças à busca incansável de informação, com parcerias de alto nível e com investimento maciço de equipamentos de alta tecnologia, almejando revolucionar o mercado com a nossos produtos e serviços, alavancando nosso crescimento e estando a frente das novidades, para trazer conforto e confiabilidade aos nossos clientes.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Oferecer as melhores soluções em locações de equipamentos e acessórios de radiocomunicação dentro do solicitado e desta forma corresponder às expectativas.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO

1.1. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Quaisquer alterações no projeto, que não estejam apresentadas na proposta técnica e comercial, serão enviadas para análise das partes envolvidas para avaliação e devidos reajustes, a proposta apresentada contemplará apenas o solicitado. Se houver a necessidade de inclusão ou retirada de equipamentos ao contrato o mesmo será feito através de aditivo de contratual, seguindo os valores unitários da proposta apresentada ou em necessidade futura, seus valores poderão sofrer ajuste no decorrer do tempo devendo ser cotados no momento de sua necessidade.

DESCRIPTIVO COMERCIAL DA PROPOSTA DE LOCAÇÃO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Valor Mensal	Período (meses)
1	Rádios				R\$ 5.209,84	
1.1	Rádio Portátil Digital HYTERA HP5 em UHF com antena, bateria, clip de cinto, base e fonte carregadora, fone de ouvido, bateria extra e Licença Anatel	un	15	R\$ 108,88	R\$ 1.633,20	12
1.2	Rádio Móvel Digital em UHF com antena, suporte, cabos, mike, conversor/inversor e conectores e Licença Anatel	un	02	R\$ 358,88	R\$ 717,76	12
1.3	REPETIDORA em UHF, com conectores, cabos, antenas, duplexador, rack, nobreak e Licença Anatel.	un	01	R\$ 2.858,88	R\$ 2.858,88	12

1.2. Valor total mensal da locação: R\$ 5.209,84 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos realizar-se-ão após a emissão da medição mensal pela Contratada, que será realizada no dia 15 (quinze) de cada mês e aprovação pelo gestor do contrato até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, e devidamente encaminhadas ao gestor técnico da Contratante, que após aprovar a medição do período, direcionará o boleto bancário da Contratada ao financeiro da Contratante para pagamento em até 30 (trinta) dias.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30DDF

1.5. Prazo de entrega: a combinar

1.8. VIGÊNCIA MÍNIMA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

1.9. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos de sua emissão.

1.10. TRIBUTAÇÕES E OUTROS: Na proposta está incluso todos os tributos aplicáveis, encargos sociais, e demais despesas que se enquadre no contrato de fornecimento.

2. RENOVAÇÃO, REAJUSTE, RESSARCIMENTO, VISITA TÉCNICA, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES

2.1. RENOVAÇÃO E REAJUSTES CONTRATUAL: O contrato terá renovação automática por 12 meses. Os valores referentes ao contrato terão reajuste anual baseado na correção do IPCA (Fundação Getúlio Vargas) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

2.2. RESSARCIMENTO: No momento da devolução ou substituição do(s) equipamento(s) e/ ou acessório(s) feito pela CONTRATANTE, será realizada uma VISTORIA SUPERFICIAL pela CONTRATADA, na presença de um representante designado pela CONTRATANTE, se por ventura for detectado qualquer avaria ou dano que não seja oriunda de desgaste natural do tempo, a CONTRATANTE se responsabilizará em ressarcir os danos. Após a VISTORIA SUPERFICIAL, o(s) equipamento(s) e/ ou acessório(s) passará por uma VISTORIA TÉCNICA, realizada no Laboratório Técnico da CONTRATADA, e em até 15 (quinze) dias será encaminhado à CONTRATANTE o laudo, referente ao estado interior do aparelho(s) ou acessórios, na hipótese de algum dano ou avaria, oriundo de mau uso, eventuais danos, causados aos equipamentos por manipulação indevida e não autorizada, seja pela CONTRATANTE ou terceiros, serão de plena responsabilidade da CONTRATANTE, bem como todos os custos para a manutenção, conserto ou até mesmo ressarcimento do referido equipamento. A CONTRATANTE se responsabilizará em ressarcir o dano conforme abaixo:

2.2.1. Valores cobrados pelo extravio ou mau uso dos itens abaixo terão sua depreciação pelo índice IPCA (Fundação Getúlio Vargas) do período.

DESCRITIVO COMERCIAL EXTRAVIO E MAU USO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO POR UNIDADE	FATOR DE UTILIZAÇÃO	CUSTO
1	RADIO PORTÁTIL HP5	1	R\$ 2.800,00	MAU USO OU PERDA	R\$ 2.800,00
2	RADIO MÓVEL	1	R\$ 2.800,00	MAU USO OU PERDA	R\$ 2.800,00
3	RÁDIO FIXO	1	R\$ 2.800,00	MAU USO OU PERDA	R\$ 2.800,00
4	REPETIDORA	1	R\$ 20.564,12	MAU USO OU PERDA	R\$ 20.564,12
5	ANTENA PORTATIL	1	R\$ 64,80	MAU USO OU PERDA	R\$ 64,80
6	ANTENA MÓVEL	1	R\$ 389,48	MAU USO OU PERDA	R\$ 389,48
7	ANTENA REPETIDORA	1	R\$ 9.450,47	MAU USO OU PERDA	R\$ 9.450,47
8	BATERIA PORTATIL	1	R\$ 539,52	MAU USO OU PERDA	R\$ 539,52
9	BASE CARREGADORA	1	R\$ 232,56	MAU USO OU PERDA	R\$ 232,56
10	FONTE	1	R\$ 167,44	MAU USO OU PERDA	R\$ 167,44
11	CLIP DE CINTO	1	R\$ 71,88	MAU USO OU PERDA	R\$ 71,88
12	SUPORTE DE CALHA	1	R\$ 159,36	MAU USO OU PERDA	R\$ 159,36
13	CABO RG58 (5M)	1	R\$ 157,46	MAU USO OU PERDA	R\$ 157,46
14	CONECTOR MINI	1	R\$ 12,53	MAU USO OU PERDA	R\$ 12,53
15	CONECTOR CACHIMBO	1	R\$ 44,28	MAU USO OU PERDA	R\$ 44,28
16	SUPORTE DE RADIO	1	R\$ 75,74	MAU USO OU PERDA	R\$ 75,74
17	SUPORTE DE MICROFONE	1	R\$ 53,35	MAU USO OU PERDA	R\$ 53,35
18	DUPLEXADOR	1	R\$ 16.623,38	MAU USO OU PERDA	R\$ 16.623,38
19	RACK	1	R\$ 3.560,88	MAU USO OU PERDA	R\$ 3.560,88
20	1 METROS DE CABO 213KMP	1	R\$ 26,88	MAU USO OU PERDA	R\$ 26,88
21	CONECTOR UHF MACHO	1	R\$ 12,07	MAU USO OU PERDA	R\$ 12,07

22	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	1	R\$ 472,06	MAU USO OU PERDA	R\$ 472,06
23	CONECTOR MINI MOTOROLA	1	R\$ 21,05	MAU USO OU PERDA	R\$ 21,05
24	REDUTOR	1	R\$ 62,76	MAU USO OU PERDA	R\$ 62,76
25	MIKE	1	R\$ 189,50	MAU USO OU PERDA	R\$ 189,50
26	5 M - CABO DE ALIMENTAÇÃO	1	R\$ 54,92	MAU USO OU PERDA	R\$ 54,92
27	SUORTE DE RADIO OU MASCARA	1	R\$ 15,87	MAU USO OU PERDA	R\$ 15,87

2.3. MANUTENÇÃO TÉCNICA: Será realizado 1 manutenção técnica a cada 60 dias, para manutenção preventiva e corretiva do sistema de comunicação, buscando sempre a melhoria contínua no serviço com envio de Ordem de Serviço ao término da manutenção Técnica.

2.4. DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: A manutenção dos equipamentos será realizada durante todo o período do contrato, sempre que for necessário, e sem qualquer ônus para o reparo ou substituição de peças, desde que o problema seja técnico e exclusivo do equipamento. Em caso de anomalia no funcionamento dos mesmos, serão substituídos em até 30 (trinta) dias para troca dos equipamentos, dependendo da disponibilidade do estoque por outros em totais condições de uso em sistema de “backup” os quais deverão ser recolhidos para nosso laboratório e devidamente avaliados.

- Para manutenções ligar para os números: (91) 98402-5295, e-mail: logistica@scarf.com.br; em cópia: patrimonio@scarf.com.br; backoffice@scarf.com.br

2.5. INSTALAÇÕES: serviço / mão de obra

Segue a tabela de valores e SLA de cada serviço realizados

Serviço	Qtd. Técnicos	SLA DE SERVIÇO	Valor Hora / Homem	Valor Unitário do Serviço
DESLOCAMENTO TÉCNICO (Belém/PA – Cametá/PA)	1			R\$ 3.550,88
DIÁRIA TÉCNICA	1	8 HORAS	R\$ 135,28	R\$ 1.082,24
SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA				
Rádio Portátil	1		R\$ 107,14	R\$ 107,14
Rádio Móvel	1		R\$ 107,14	R\$ 107,14
Estação Fixa	1		R\$ 107,14	R\$ 107,14
Repetidora	1		R\$ 107,14	R\$ 214,28
SERVIÇO DE ANÁLISE EM BANCÁDA – NÍVEL 1				
Rádio Portátil	1		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Rádio Móvel	1		R\$ 294,12	R\$ 294,12
Estação Repetidora	1		R\$ 375,98	R\$ 375,98
SERVIÇO DE ANÁLISE EM BANCÁDA – NÍVEL 2				

Rádio Portátil	1	-	R\$ 230,77	R\$ 230,77
Rádio Móvel	1	-	R\$ 452,49	R\$ 452,49
Estação Repetidora	1	-	R\$ 578,39	R\$ 578,39
SERVIÇO DE REMANEJAMENTO				
Móvel	1	2 HS	R\$ 116,04	R\$ 552,86
Fixa	2	8 HS	R\$ 152,00	R\$ 1.085,71
Repetidora	2	12 HS	R\$ 1.085,71	R\$ 2.714,29
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO				
Móvel	1	1 HS	R\$ 58,02	R\$ 381,68
Fixa	2	4 HS	R\$ 116,03	R\$ 542,86
Repetidora	2	16 HS	R\$ 348,09	R\$ 1.628,57
Antena Móvel	1	1 HS	R\$ 79,26	R\$158,33
Antena Fixa	2	2 HS	R\$ 158,33	R\$316,67
Antena Repetidora	2	4 HS	R\$ 375,00	R\$ 950,00
Antena Internet	2	4 HS	R\$ 158,33	R\$ 316,67
Duplexador	2	16 HS	R\$ 348,09	R\$ 1.628,57
Multiacoplador	2	16 HS	R\$158,33	R\$ 1.924,00
Combinador	2	16 HS	R\$ 348,09	R\$ 11.932,17
SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO				
Móvel	1	1 HS	R\$ 58,02	R\$ 381,68
Fixa	2	2 HS	R\$ 116,03	R\$ 542,86
Repetidora	2	4 HS	R\$ 348,09	R\$ 1.628,57
Antena Móvel	1	1 HS	R\$ 79,26	R\$158,33
Antena Fixa	2	2 HS	R\$ 158,33	R\$316,67
Antena Repetidora	2	2 HS	R\$ 237,50	R\$ 750,00
Antena Internet	2	2 HS	R\$ 158,33	R\$ 316,67
Duplexador	2	4 HS	R\$ 348,09	R\$ 1.628,57
Multiacoplador	2	4 HS	R\$ 158,33	R\$ 1.924,00
Combinador	2	4 HS	R\$ 348,09	R\$ 11.932,17
SERVIÇO DE TROCA DE CONECTORES				
Móvel - Minimotorola	1	1 HS	R\$ 38,00	R\$ 107,14
Fixa - Redutor / N	1	1 HS	R\$ 76,00	R\$ 135,98
Repetidora - Redutor / N	1	1 HS	R\$ 228,00	R\$ 150,83
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO				
Portatil	1	1 HS	R\$ 76,00	R\$ 118,81
Móvel	1	1 HS	R\$ 76,00	R\$ 118,81
Fixa	1	1 HS	R\$ 76,00	R\$ 118,81
Repetidora	1	1 HS	R\$ 152,00	R\$ 198,87

Informações complementares:

- 1 – Itens novos em contrato possuem vigência mínima de contratação de 12 meses (rádio portátil com gps, duplexadores, repetidora, rádio de interligação...)
- 2 – Valores de serviço de manutenção serão cobrados conforme Ordem de Serviço executado e terá como base a tabela de preço acima;
- 3 - Os serviços de **Remanejamento de Estação Fixa e Estação Repetidora não** estão considerando o deslocamento técnico de um local para o outro;
- 4 - Serviços de **remanejamentos, manutenção, instalação e vistoria** não contemplam reposição de peças, apenas serviço;
- 5 – Os valores informados para fone de ouvido, bateria extra e base carregadora são para os rádios portáteis sem GPS, para os rádios portáteis com GPS será necessário nova cotação;
- 6 - É estritamente proibida a configuração de rádios portáteis licenciados pela Scarf por terceiros não autorizados. Somente pessoal autorizado, incluindo técnicos certificados pela Scarf e administradores de rede designados pela empresa, pode realizar a configuração e manutenção desses dispositivos. O acesso ou permissão para configurar rádios portáteis não deve ser concedido a indivíduos ou entidades externas a empresa. Alterações não autorizadas nos parâmetros de configuração são proibidas e podem resultar em falhas operacionais e violações de segurança, sujeitando desde já os responsáveis às sanções penais cabíveis.

Agradecemos o interesse em nossa proposta e desde já me colo a disposição para quaisquer esclarecimentos

Raquel Santos
Aux. Backoffice
(91) 99194-9529

SCARF FIGUEIREDO
LTDA:046314100001
91

Assinado de forma digital por
SCARF FIGUEIREDO
LTDA:04631410000191
Dados: 2026.05.05 14:31:05 -03'00'

André Figueiredo
Diretor Executivo
(91) 99941-7424